



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXIX - Cachoeiro de Itapemirim - Quinta - Feira 13 de Outubro de 2005 - Nº 2526 do Exemplar **R\$ 0,80**

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 15.961

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COORDENADORES DE TURNO EM UNIDADES DE ENSINO DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Memorandos de Seq. nºs 2-10009/2005 e 2-10900/2005, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores municipais relacionados abaixo, para ocuparem o cargo de **Coordenador de Turno** das respectivas Unidades de Ensino, vinculados à Secretaria Municipal de Educação - SEME, a partir das respectivas datas, fixando-lhes a gratificação mensal estabelecida em Lei.

Servidor	Cargo	Unidade de Ensino	Categoria	A partir de:
Gilva Arêas Caetano	PEF-A II	EM "Prof. Deusdedit Baptista"	3ª	01/06/2005
Patrícia Luciana Fontes Alves	PEF-A III	EM "Anísio Vieira de Almeida Ramos"	1ª	01/06/2005

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de setembro de 2005.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1201/2005.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão com o objetivo de analisar Promoção Horizontal, por merecimento, requerida pela servidora deste Legislativo Municipal, Araci Almeida Fernandes de Souza, ocupando o cargo de Técnico Redator de Atas/Taquígrafo, que será composta pelos servidores Anivaldo de Souza, Hélio Grechi Roza e Gustavo Moulin Costa, ficando a presidência a cargo do primeiro.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de outubro de 2005.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente

PORTARIA Nº 179/2005.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Ceder o Plenário desta Casa de Leis ao **PSB – Partido Socialista Brasileiro**, no dia 05/10/2005 (quarta-feira), para a realização da reunião do partido.

2º - Registre-se. Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 29 de setembro de 2005.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente

<p>PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE Prefeito Municipal ATÍLIO TRAVÁGLIA Vice - Prefeito</p> <p>DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO</p> <p>EDITADO pela: <u>DATA CI</u> Empresa de Processamento de Dados do Município de Cach. de Itapemirim. Rua 25 de Março, 26 - Centro SEMFA - 2º Andar Cachoeiro de Itapemirim - ES</p> <p>ASSINATURAS</p> <table><tr><td>Trimestral</td><td>... R\$ 50,00</td></tr><tr><td>Semestral</td><td>... R\$ 100,00</td></tr><tr><td>Anual</td><td>... R\$ 200,00</td></tr><tr><td>Publicações e Contatos</td><td>(28) 3155-5230</td></tr><tr><td>Diário Oficial</td><td>(28) 3155-5203</td></tr></table>	Trimestral R\$ 50,00	Semestral R\$ 100,00	Anual R\$ 200,00	Publicações e Contatos	(28) 3155-5230	Diário Oficial	(28) 3155-5203
Trimestral R\$ 50,00									
Semestral R\$ 100,00									
Anual R\$ 200,00									
Publicações e Contatos	(28) 3155-5230									
Diário Oficial	(28) 3155-5203									

PORTARIA Nº 180/2005.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Nomear, na forma da Lei, o **Sr. Mateus Rebonato Santos** para o Cargo em Comissão de Porteiro, a partir de 03/10/2005:

2º - Registre-se. Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de outubro de 2005.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente

PORTARIA Nº 181/2005.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Nomear, na forma da lei, a **Sra. Neide de Oliveira Pinto Buzan**, para o Cargo de Assessor de Nível Médio, do Vereador Fábio Mendes Glória, a partir de 01/10/05.

2º - Registre-se. Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 03 de Outubro de 2005.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente

ROBERTO BARBOSA BASTOS
Vice-Presidente

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
1º Secretário

GLAUBER DA SILVA COELHO
2º Secretário

PORTARIA Nº 182/2005.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Ceder o Plenário desta Casa de Leis ao **Vereador Elias de Souza**, no dia 17/10/2005 (segunda-feira), às 17:30 horas, para a realização de reunião com os trabalhadores da rede pública, a fim de discutir sobre o Plano de Cargos e Salários.

2º - Registre-se. Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 13 de outubro de 2005.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente

PORTARIA Nº 183/2005.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Ceder o Plenário desta Casa de Leis ao **MDJ - Movimento Democrático Jovem**, para a realização de Audiência Pública, a fim de discutir sobre o referendo, no dia 21/10/2005 (sexta-feira), de 14:00 às 16:00 horas.

2º - Registre-se. Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 13 de outubro de 2005.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 107/2005.

INSTITUI A 1ª COMENDA DE MÉRITO AO MÉDICO "DR. UBALDO CAETANO GONÇALVES".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º – Fica instituída a Comenda "**Dr. Ubaldo Caetano Gonçalves**", destinada a distinguir personalidade que tenha se destacado na classe médica, pelos relevantes serviços médicos prestados no âmbito deste e/ou outros municípios.

Art. 2º – A Comenda "**Dr. Ubaldo Caetano Gonçalves**", será conferida anualmente, na segunda quinzena do mês de outubro, em Sessão da Casa, mediante Decreto Legislativo, após aprovação Plenária.

Parágrafo único - A Proposta será apresentada pela Mesa Diretora até o número de três, por ano, com respectivo curriculum vitae, via Decreto Legislativo.

Art. 3º - A Comenda "**Dr. Ubaldo Caetano Gonçalves**" será representada por uma medalha esmaltada nas cores de nosso Município, contendo o Brasão de Cachoeiro de Itapemirim e no ante verso a seguinte inscrição "conferido ao Dr....., pelos relevantes serviços médicos prestados ao nosso Município", cujo modelo ficará sob a responsabilidade da Mesa Diretora.

Art. 4º - A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim manterá um livro de registro contendo o nome do agraciado com a Comenda "**Dr. Ubaldo Caetano Gonçalves**" e concederá as homenagens a partir do ano de 2005.

Art. 5º - As despesas decorrentes da presente resolução correrão por conta de dotação própria do Orçamento do Poder Legislativo.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 13 de outubro de 2005.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente
ROBERTO BARBOSA BASTOS
Vice-Presidente

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
1º Secretário
GLAUBER DA SILVA COELHO
2º Secretário

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

ALMIR NASCIMENTO FILHO - torna público que recebeu da SEMMA, a Anuência Prévia Ambiental-APRA Nº 024/2005, de classe IV, pequeno porte, para a atividade de serralheria, fabricação de tanques, reservatórios e outros recipientes metálicos e de artigos de caldeirão, sem tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico e/ou pintura por aspersão e/ou esmaltação, a Rua Milton Fardim Perim, 14, Vila Rica - Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

NF242

COMUNICADO

KABE TÉCNICA METALÚRGICA LTDA - torna público que requereu a SEMMA, a Anuência Prévia Ambiental, através do protocolo nº10559/2005, para atividade de indústria, máquinas, aparelhos (2041/0577) sec. oficina de máquinas e aparelhos (0641/0407), comércio de máquinas aparelhos e ...(2141/0332), na Av. Francisco Mardegan, 117-Bloco A, Aeroporto - Cachoeiro de Itapemirim/E.S. Não foi pedido estudo de impacto ambiental.

NF243

COMUNICADO

MEC STEEL MECANICA INDUSTRIAL LTDA - torna público que requereu a SEMMA, a Licença Prévia Ambiental através do protocolo nº 9703/2005, para atividade de Têmpera, cermentação e tratamento térmico do aço, serviços de usinagem, galvanotécinca e solda, á Rua Alair Lopes Pecini, s/nº, Ruy Pinto Bandeira - Cachoeiro de Itapemirim/E.S. Foi pedido estudo de impacto ambiental.

NF251

COMUNICADO

SERRARIA E MARMOARIA OURO VERDE LTDA - torna público que requereu a SEMMA, a Licença de Operação, através do protocolo nº 15303/2005, para atividade de beneficiamento de mármore e granitos, a Pedro Vargas, s/nº, Waldir Furtado Amorim – Cachoeiro de Itapemirim-ES. Não foi pedido estudo de impacto ambiental.

NF241

COMUNICADO

ALLIANCE STONE MÁRMORES E GRANITOS LTDA - torna público que requereu a SEMMA, a Licença de Instalação, através do protocolo nº 5357/2005, para atividade de aparelhamento de pedras, de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras, fabricação de azulejos e pisos, á Rua João Bosco Fiório, s/nº, Monte Cristo - Cachoeiro de Itapemirim/E.S. Foi pedido estudo de impacto ambiental.

NF250

COMUNICADO

ALCEGRAN MÁRMORES E GRANITOS LTDA - torna público que recebeu da SEMMA, a Licença Prévia Nº 051/2005 com validade até 01 de junho de 2006, para a atividade de aparelhamento (polimento) de pedras e execução de trabalhos com corte em mármore, ardósia, granito e outras pedras, na Rua Projetada, s/nº, Corregó dos Monos - Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

NF255

COMUNICADO

GRANCEL GRANITOS E MÁRMORES LTDA - torna público que requereu a SEMMA, a Anuência Prévia Ambiental, através do protocolo nº 17481/2005, para atividade de extração de granitos, mármore e gnaisses, á Rod. Ricardo Barbieri, Km 08, Zona Rural - Cachoeiro de Itapemirim/E.S. Foi pedido estudo de impacto ambiental.

NF254

COMUNICADO

ITAÚNA AGROPECUÁRIA E MECANIZAÇÃO LTDA - torna público que requereu a SEMMA, a Licença Prévia Ambiental, Licença de Instalação e Licença de Operação, através do protocolo nº22850/2004, para atividade de postos de abastecimento de álcool e derivados de refino de petróleo com lavagem e lubrificação de veículos, na Fazenda Monte Líbano, s/nº, Zona Rural - Cachoeiro de Itapemirim/E.S. Foi pedido estudo de impacto ambiental.

NF252



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como **COMBATER a Dengue - (Denuncie - 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio

Pode entrar que a casa é sua.

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e do Vice-Prefeito.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informações sobre eventos e dicas importantes.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de renda e população.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura

www.cachoeiro.es.gov.br



NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, da cidade.

EDITAIS

Aqui você vê como a Prefeitura faz os seus compras e contrata seus serviços.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas públicas, licitações, processo e serviços.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, monumentos histórico e Personalidades Políticas, Artísticas, Ploneiros e Mulheres que ajudaram a fazer nossa história.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar as Leis, os Decretos, órgãos e Diário Oficial do Município.

Melhor Lugar Para Viver